



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/19

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.


VER. André Evandro Becker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2019, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Vera da Conceição Oliveira e Neuza Souza de Castro**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 de Março de 2018.


VER. André Evandro Becker

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.


VER. Ademir Tasso Kunast

1º Secretário da Mesa

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 08 / 03 / 19.


Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

(51) 3614-0127 - CEP 95863-000

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”